



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE MARÇO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETOS FINANCEIROS Nº 020; 021/2025:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 022/2025:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 020, de 13 de março de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 260.000,00(Duzentos e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 30%		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO		
4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1704	Transferências da União - Royalties		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		260.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$260.000,00

Dotações Anuladas

02007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - 30%		
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais		
1540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
02008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO		
1035	REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1751	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
	Valor Total Anulado R\$		260.000,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 260.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 13 de março de 2025

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 021, de 14 de março de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.48.00.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2020	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.5.0.85.00.00.0	Contrato de Gestão		
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		160.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$160.000,00

Dotações Anuladas

03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
3.3.5.0.85.00.00.0	Contrato de Gestão		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2025	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2062	SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
1600	FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e PAB		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		160.000,00

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 14 de março de 2025

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2025
ANO IX – EDIÇÃO Nº 48

Edição eletrônica disponível no site www.muritiba.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 022 / 2025
De 17 de Março de 2025

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 27 de 27/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados a Prefeita.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	Redução
4007 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 1704 - Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 17 de março de 2025

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Prefeita